

PAULO CESAR CONRADO E JULIANA FURTADO COSTA ARAUJO

EDICIONÁRIO

TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA NA

PRÁTICA DA LEI nº 13.988/2020

De acordo com as Portarias PGFN nº 9.917/2020, 9.924/2020, 14.402/2020, e Portaria ME nº 247/2020

CAMILA CAMPOS VERGUEIRO

CARLA DE LOURDES GONÇALVES

DANIEL DE PAIVA GOMES

DANILO MONTEIRO DE CASTRO

DIEGO DINIZ RIBEIRO

EDUARDO DE PAIVA GOMES

FERNANDA DONNABELLA CAMANO DE SOUZA

ÍRIS VANIA SANTOS ROSA

JULIA SILVA ARAÚJO CARNEIRO

JULIANA FURTADO COSTA ARAUJO

LÁZARO REIS PINHEIRO SILVA

LUÍS CLAUDIO FERREIRA CATANHEDE

MARIA RITA GRADILONE SAMPAIO LUNARDELLI

MARIANA CORRÊA DE ANDRADE PINHO

MARIO JABUR NETO

PAULO CESAR CONRADO

RICARDO BERZOSA SALIBA

RODRIGO G. N. MASSUD

SARAH MILA BARBASSA

VANESSA DAMASCENO ROSA DE SPINA

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS**

*Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais***JULIANA MAYUMI ONO***Gerente de Conteúdo***MILISA CRISTINE ROMERA***Editorial:* Aline Marchesi da Silva, Diego Garcia Mendonça, Karolina de Albuquerque Araújo e Quenia Becker*Gerente de Conteúdo Tax:* Vanessa Miranda de M. Pereira*Direitos Autorais:* Viviane M. C. Carmezim*Assistente de Conteúdo Editorial:* Juliana Menezes Drumond*Analista de Projetos:* Camilla Dantara Ventura*Estagiários:* Alan H. S. Moreira, Ana Amalia Strojnowski, Bárbara Baraldi e Bruna Mestriner*Produção Editorial**Coordenação***ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES Carvalhaes***Especialistas Editoriais:* Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite*Analista de Projetos:* Larissa Gonçalves de Moura*Analistas de Operações Editoriais:* Alana Fagundes Valério, Caroline Vieira, Damares Regina Felício, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto e Patrícia Melhado Navarra*Analistas de Qualidade Editorial:* Ana Paula Cavalcanti, Fernanda Lessa, Thaís Pereira e Victória Menezes Pereira*Designer Editorial:* Lucas Kfour*Estagiárias:* Maria Carolina Ferreira, Sofia Mattos e Tainá Luz Carvalho*Capa:* Lucas Kfour*Líder de Inovações de Conteúdo para Print***CAMILA FUREGATO DA SILVA***Visual Law:* Maria Angélica Leite, Rafael Cattai e Vanessa Mafrá*Equipe de Conteúdo Digital**Coordenação***MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO***Analistas:* Gabriel George Martins, Jonatan Souza, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo*Gerente de Operações e Produção Gráfica***MAURICIO ALVES MONTE***Analistas de Produção Gráfica:* Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno*Estagiária de Produção Gráfica:* Ana Paula Evangelista

1183314

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Transação tributária na prática da Lei nº 13.988/2020 / Paulo Cesar Conrado e Juliana Furtado Costa Araujo, coordenadores. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2020.

Bibliografia.
ISBN 978-65-5614-288-3

1. Direito tributário - Brasil 2. Direito tributário - Leis e legislação - Brasil 3. Transação (Direito) - Brasil I. Conrado, Paulo Cesar. II. Araujo, Juliana Furtado Costa.

20-44195

CDU-34:336.2(81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Direito tributário 34:336.2(81)
Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

SUMÁRIO

ATUALIZE-SE COM VISUAL LAW!

Algumas palavras	15
------------------------	----

INTRODUÇÃO - TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA NO DIREITO BRASILEIRO E SEUS PRINCIPAIS ASPECTOS À LUZ DA LEI Nº 13.988/2020

JULIANA FURTADO COSTA ARAUJO E PAULO CESAR CONRADO

1. Impressões preliminares	17
2. Sobre a transação e seu campo instrumental de abrangência	18
3. Do contexto processual propício à regulamentação da transação em matéria tributária.....	19
4. Das vantagens da opção pela transação	22
5. Conclusão	23

PARTE I

TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA: QUESTÕES GERAIS

CAPÍTULO 1 - CPC/2015, REGULAMENTAÇÃO DA TRANSAÇÃO E SUAS MODALIDADES

CAMILA CAMPOS VERGUEIRO

1. Introdução	27
2. O “ambiente normativo” para regulamentação da transação tributária: o Código de Processo Civil/2015	28
2.1. A efetividade na solução do conflito de interesses	30
2.2. A cooperação na solução do conflito de interesses.....	32
2.3. O estímulo à desjudicialização	33
3. Transação e suas modalidades	35
3.1. Transação tributária – modalidade: por proposta individual – uma exclusividade da dívida tributária “em cobrança”.....	39
3.2. Transação tributária – modalidade: por adesão – da dívida tributária “em cobrança” ou do “contencioso”	40
4. Conclusão em quadro mnemônico	42

CAPÍTULO 2 - TRANSAÇÃO COMO MECANISMO PREPARATÓRIO PARA A EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA

LÁZARO REIS PINHEIRO SILVA

1. Introdução.....	45
2. A transação e sua (in)eficácia extintiva da obrigação tributária	47
3. A transação como mecanismo preparatório da extinção da obrigação tributária	58
4. Conclusões.....	62

CAPÍTULO 3 - NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL E TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA COMO INSTRUMENTOS DE CONFORMIDADE FISCAL

JULIANA FURTADO COSTA ARAUJO

1. Introdução.....	63
2. Negócio jurídico processual: a consensualidade quanto ao procedimento.....	65
3. Requisitos para celebração de negócio jurídico processual.....	66
3.1. Autocomposição do direito objeto do litígio	66
3.2. Capacidade das partes	67
3.3. Lapso temporal para concretização do negócio jurídico processual	67
3.4. Controle de validade pelo Poder Judiciário	68
4. Da regulamentação dos negócios jurídicos processuais pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).....	68
5. Transação tributária como meio alternativo de solução de controvérsias: o que a aproxima do negócio jurídico processual.....	69
6. Distinções entre negócio jurídico processual (NJP) e transação em matéria tributária.....	71
7. Negócio jurídico processual e transação: como direcionar a opção do contribuinte.....	73
8. Conclusões	75

CAPÍTULO 4 - A TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA E SUA (OBRIGATÓRIA) UTILIZAÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA: O CASO DA PANDEMIA DA COVID-19

DANIEL DE PAIVA GOMES E EDUARDO DE PAIVA GOMES

1. Introdução.....	78
2. A transação “extraordinária” prevista na Portaria PGFN 9.924/2020 e a transação “excepcional” da Portaria PGFN 14.402/2020: o caso da COVID-19	81

3.	Os objetivos perseguidos pela transação em matéria tributária: o interesse público secundário arrecadatório e a redução de litígios	87
4.	A transação como instrumento de mitigação de externalidades negativas decorrentes de situações de calamidade pública: os limites da discricionariedade do Poder Público	93
5.	Conclusão	103

CAPÍTULO 5 - A TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA NA LEI Nº 13.988/2020: REPERCUSSÕES SOBRE A LIVRE CONCORRÊNCIA E O PAPEL DO DEVEDOR CONTUMAZ

JÚLIA SILVA ARAÚJO CARNEIRO

1.	Introdução	105
2.	Transação na Lei nº 13.988/2020 e a livre concorrência	107
2.1.	Intersecção entre tributação e livre concorrência: aspectos gerais	107
2.2.	Livre concorrência como efeito da transação	110
2.2.1.	Primeiro aspecto: restrições destinadas ao fisco	112
2.2.2.	Segundo aspecto: restrições destinadas aos contribuintes	114
2.2.3.	Terceiro aspecto: transação como meio de preservação da livre concorrência	115
2.3.	Livre concorrência como pressuposto da transação	115
2.3.1.	A sonegação fiscal na MP nº 899/2019 e na Lei nº 13.988/2020	116
2.3.2.	A inadimplência contumaz na MP nº 899/2019 e na Lei nº 13.988/2020	117
3.	Devedor contumaz e transação	118
3.1.	Conceito de devedor contumaz	118
3.1.1.	O STF e o RHC nº 163.334/SC: novos elementos para o conceito?	120
3.1.2.	A fraude como elemento do conceito de devedor contumaz no PL nº 1.646/2019: reflexos na transação	122
3.2.	Art. 5º, III, da Lei nº 13.988/2020: eficácia prospectiva e incerta?	123
3.3.	A transação e o devedor contumaz: fatores excludentes?	125
4.	Conclusão	126

CAPÍTULO 6 - TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA E SUA APLICAÇÃO AOS DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS (ANÁLISE COMPARATIVA DO INSTITUTO A PARTIR DO QUE DISPÕE A LEI FEDERAL)

SARAH MILA BARBASSA

1.	Introdução.....	129
2.	Da transação para quitação de débitos relativos a tributos federais.....	130
3.	Da transação para quitação de débitos de tributos estaduais.....	134
3.1.	A transação no âmbito do CONFAZ.....	134
3.2.	Goiás.....	135
3.3.	Minas Gerais.....	136
3.4.	Pernambuco.....	136
3.5.	Rio de Janeiro.....	136
3.6.	Rio Grande do Sul.....	137
4.	Da transação para quitação de débitos de tributos municipais.....	137
4.1.	Belo Horizonte.....	137
4.2.	Curitiba.....	138
4.3.	Florianópolis.....	138
4.4.	Rio de Janeiro.....	139
4.5.	Salvador.....	139
5.	Conclusões.....	139

PARTE II

TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MATÉRIAS ENVOLVENDO A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO FEDERAL

CAPÍTULO 1 - TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA NA DÍVIDA ATIVA – A ISONOMIA COMO CRITÉRIO DE RESTRIÇÃO DA DISCRICIONARIEDADE NA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL

LUÍS CLAUDIO FERREIRA CANTANHEDE

1.	Transação tributária – a evolução legislativa do tema.....	143
2.	Transação na cobrança da dívida ativa tributária.....	146
3.	Transação por proposta individual – inadimplência, isonomia e lealdade concorrencial.....	152
3.1.	A primeira questão – solução: a transparência na transação.....	155
3.2.	A segunda questão – solução: a elaboração de proposta de transação de iniciativa particular.....	156
4.	Conclusão.....	160

CAPÍTULO 2 - CAPACIDADE DE PAGAMENTO COMO EXPRESSÃO DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE NA TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA

MARIANA CORRÊA DE ANDRADE PINHO

- | | | |
|----|--|-----|
| 1. | À guisa de introdução: a transação permitiu enxergar o contribuinte por trás dos números | 161 |
| 2. | Existe transação na transação por adesão? Como conciliá-la com o pressuposto da negociação | 163 |
| 3. | A CAPAG no detalhe..... | 166 |
| 4. | Quatro portarias em menos de um ano: o que esperar do futuro da transação na cobrança?..... | 169 |
| 5. | Conclusão | 173 |

CAPÍTULO 3 - BREVE PARALELO ENTRE PARCELAMENTO, PLANO DE AMORTIZAÇÃO CONVENCIONADO EM NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL E TRANSAÇÃO E SEU DENOMINADOR COMUM

MARIO JABUR NETO

- | | | |
|----|--|-----|
| 1. | Introdução..... | 175 |
| 2. | Aspectos gerais do parcelamento no âmbito do direito tributário | 176 |
| | 2.1. Parcelamento ordinário – Lei nº 10.522/2002 | 179 |
| | 2.2. Breves comentários sobre os parcelamentos especiais | 179 |
| 3. | Plano de amortização no negócio jurídico processual..... | 180 |
| 4. | Transação | 182 |
| 5. | Conclusão: denominador comum entre as formas alternativas de solução de conflito (parcelamento, plano de amortização estabelecido em NJP e transação)..... | 184 |

CAPÍTULO 4- TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA NO CONTEXTO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA SOLIDÁRIA ENTRE EMPRESAS INTEGRANTES DO MESMO GRUPO ECONÔMICO: A (NÃO) PREJUDICIALIDADE ENTRE TRANSAÇÃO CELEBRADA PELO CONTRIBUINTE E A AÇÃO JUDICIAL PROPOSTA PELO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO VISANDO À DESCONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO TRANSACIONADO

EDUARDO DE PAIVA GOMES

- | | | |
|----|--|-----|
| 1. | Introdução..... | 188 |
| 2. | Sujeição passiva: contribuinte e responsável tributário – Código Tributário Nacional | 191 |
| 3. | Devedor: legitimidade passiva em execução fiscal – Lei nº 6.830/1980 | 198 |
| 4. | Condições da ação no contexto do processo tributário: a legitimidade de parte e o interesse processual na ação anulatória de débito fiscal | 203 |

10 | TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA NA PRÁTICA DA LEI Nº 13.988/2020

5. A (ausência de) prejudicialidade entre a transação celebrada pelo contribuinte e a ação judicial proposta pelo responsável tributário 209
 - 5.1. A solidariedade passiva no Código Civil..... 210
 - 5.2. A transação celebrada no contexto da solidariedade passiva 216
6. Conclusão: a extinção do crédito tributário como critério para verificar a (in)existência de prejudicialidade entre a transação celebrada pelo contribuinte e a ação judicial proposta pelo responsável tributário 219

CAPÍTULO 5 - TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA E PRECATÓRIOS

ÍRIS VÂNIA SANTOS ROSA

1. Introdução..... 225
2. Transação por adesão ou por proposta individual na cobrança da dívida ativa da União 226
3. Precatórios: características gerais 228
4. Cessão fiduciária de direitos 232
5. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário transacionado na pendência do ciclo de liberação do precatório 233

CAPÍTULO 6 - A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO É UM EFEITO SEMPRE PRESENTE NA TRANSAÇÃO?

DANILO MONTEIRO DE CASTRO

1. Introdução..... 235
2. Transação via moratória ou parcelamento traz, de forma incontroversa, suspensão da exigibilidade (art. 151, I e VI, do CTN) 237
3. Transação mediante alienação de garantias (há moratória implícita?) ... 239
4. Transação mediante cessão fiduciária de precatório (há moratória implícita?) 241
5. Disposições finais 243

CAPÍTULO 7 - A TRANSAÇÃO DAS MULTAS NA LEI Nº 13.988, DE 14 DE ABRIL DE 2020

RICARDO BERZOSA SALIBA

1. Introdução 245
2. Transação: da estrutura à norma e sua função em matéria tributária 248
3. Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, e a vedação à transação quanto à redução das multas “de natureza penal” 250
4. Natureza das multas (sanção)..... 252
5. As multas e seus limites para a transação 255
 - 5.1. Transação e as multas decorrentes de créditos de natureza tributária 258

5.2.	Transação e as multas decorrentes de créditos de natureza não tributária	262
5.2.1.	Multas de natureza não tributária (penal)	263
6.	Conclusão	266

CAPÍTULO 8 - RESCISÃO DA TRANSAÇÃO INDIVIDUAL DIANTE DA DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE PELO STF

CARLA DE LOURDES GONÇALVES

1.	Introdução	267
2.	Características da transação tributária.....	268
3.	Alcance da regra de renúncia à pretensão.....	272
4.	A rescisão benéfica da transação individual e seus efeitos.....	277
4.1.	Inexequibilidade da transação como título executivo	277
4.2.	A possibilidade de repetir os valores pagos.....	278
5.	Conclusões.....	280

PARTE III

TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA NO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL

CAPÍTULO 1 - TRANSAÇÃO ANTIEXACIONAL (CONTENCIOSO) E SUA POSSÍVEL INCIDÊNCIA SOBRE A TESE JURÍDICA DE FUNDO

PAULO CESAR CONRADO

1.	A transação tributária e sua hibridez material-processual.....	285
2.	Transação tributária e suas classes fundamentais.....	286
3.	Transação relativa a conflitos exacionais.....	287
4.	Transação relativa a conflitos antiexacionais	287
5.	A diferença entre conflito exacional e conflito antiexacional como pressupostos para a compreensão do impacto da transação no contencioso sobre o exercício da jurisdição	288
6.	A renúncia à jurisdição antiexacional como elemento lógico da transação no contencioso e o “problema” da contrapartida do fisco	289
7.	Transação no contencioso: entre o crédito e a tese	290
8.	Potenciais benefícios da transação de tese para o fisco.....	292
9.	A transação no plano da eficácia	293
10.	Transação e composição de litígio.....	294
11.	Transação no contencioso, transação “de tese” e sua eficácia “além” do Código Tributário Nacional.....	294

CAPÍTULO 2 - OS REQUISITOS E OS EFEITOS DA TRANSAÇÃO POR ADEÇÃO NO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO DE RELEVANTE E DISSEMINADA CONTROVÉRSIA JURÍDICA

FERNANDA DONNABELLA CAMANO DE SOUZA

1.	Introdução.....	297
2.	Da transação na defesa: a proposta por adesão no contencioso tributário de relevante e disseminada controvérsia jurídica (fundado de tese)	298
3.	Dos requisitos previstos na Lei da Transação	299
3.1.	O contencioso tributário de relevante e disseminada controvérsia jurídica (fundado de tese)	300
3.2.	Da definição dos conceitos de “relevante” e “disseminada” controvérsia jurídica (artigos 16, §§ 2º e 3º, da Lei 13.988/2020, e 30, §§ 1º e 2º, da Portaria ME 247/2020).....	301
3.3.	Da especificação de forma objetiva, pelo edital, das hipóteses fáticas e jurídicas objeto da transação (artigo 17 da Lei 13.988/2020)	304
4.	A situação concreta dos litígios passíveis de extinção em razão da transação na defesa (artigo 18 da Lei 13.988/2020)	305
4.1.	Da exegese acerca da expressão litígios “ainda que não definitivamente julgados” contida no § 3º do artigo 19 da Lei 13.988/2020 – e a (re)definição pelo artigo 31 da Portaria ME 247/2020	307
5.	Do litígio envolvendo o ágio e a possibilidade de transação no contencioso tributário	308
6.	Dos efeitos da transação no contencioso tributário (artigo 19, § 1º, II, da Lei da Transação)	311
7.	Conclusões.....	312

CAPÍTULO 3 - A TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA NO ATUAL CONTEXTO DA PROCESSUALIDADE TRIBUTÁRIA: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA LEI Nº 13.988/2020

DIEGO DINIZ RIBEIRO

1.	Contextualizando: o lugar da transação tributária brasileira no percurso histórico do Processo Civil	313
2.	Os valores orientadores da transação tributária	318
3.	Solucionando litígios: do conceito estrito da atividade jurisdicional ao modelo multiportas	321
4.	A Lei n. 13.988/2020 e as modalidades de transação.....	322
4.1.	A transubjetividade da controvérsia como elemento classificatório	323

4.1.1.	A iniciativa da proposta de transação como elemento classificatório	328
4.2.	O valor envolvido como elemento classificatório	330
5.	Conclusões.....	331

CAPÍTULO 4 - TRANSAÇÃO DE PASSIVO CONTINGENTE NOS CASOS DE VIRADA JURISPRUDENCIAL: COISA JULGADA, PRESSUPOSTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DA TRANSAÇÃO NO CONTENCIOSO

RODRIGO G. N. MASSUD

1.	Introdução.....	333
2.	Coisa julgada e transação de passivo contingente: questões a responder... ..	335
3.	A transação no contencioso (ou transação antiexacional)	337
4.	Sentido e função da transação no contencioso.....	338
4.1.	Passivo e conflito (pressupostos positivos) na transação no contencioso.....	341
5.	Os pressupostos negativos da transação no contencioso: precedente favorável à Fazenda e coisa julgada anterior	344
5.1.	Momento da oferta: precedente favorável à Fazenda	344
5.2.	Momento da adesão: coisa julgada anterior.....	347
6.	Conclusões sobre as questões levantadas.....	348

CAPÍTULO 5 - A RENÚNCIA ÀS ALEGAÇÕES DE DIREITO, ATUAIS OU FUTURAS, SOBRE AS QUAIS SE FUNDA A DEFESA DO CONTRIBUINTE ENQUANTO CONDIÇÃO À CELEBRAÇÃO DE TRANSAÇÃO EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA

DANIEL DE PAIVA GOMES

1.	Introdução.....	352
2.	A transação em matéria tributária e as condicionantes previstas na Lei nº 13.988/2020	355
3.	A renúncia às alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se funda a defesa do contribuinte como condição à celebração de transação à luz do racional fixado pelo STJ no Recurso Especial Repetitivo nº 1.133.027	360
4.	A existência de ação judicial prévia à celebração da transação e os efeitos da Coisa Julgada Material e de sua Eficácia Preclusiva: inviabilidade de cessação dos efeitos da transação com base em alegações de direito atual	370
5.	A Transação em matéria tributária e a renúncia às alegações de direito feita pelo sujeito passivo: impactos sobre as parcelas vencidas, vincendas e sobre os fatos geradores futuros	379

14 | TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA NA PRÁTICA DA LEI Nº 13.988/2020

a)	Os fatos geradores futuros em relações jurídicas de trato sucessivo: cabimento da ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária e a cessação da eficácia prospectiva da transação	380
b)	As parcelas vencidas e vincendas da transação: cabimento da ação de repetição do indébito tributário cumulada com pedido de cessação dos efeitos prospectivos da transação em relação ao crédito tributário constituído quando da celebração do acordo...	388
6.	Conclusão	394

CAPÍTULO 6 - DISCRICIONARIEDADE E TRANSAÇÃO NO CONTENCIOSO

MARIA RITA GRADILONE SAMPAIO LUNARDELLI E PAULO CESAR CONRADO

1.	Introdução	397
2.	Delimitação prática da noção de discricionariedade: reescritura do propósito deste texto	398
3.	Titular(es) da iniciativa	398
4.	Critérios legalmente fechados <i>versus</i> critérios de parametrização de discricionariedade	400
5.	Elementos legalmente definidos.....	400
6.	Elementos legalmente indefinidos.....	401
7.	A terceira fase: avaliação, pós-edital, dos pedidos de adesão	404
8.	Conclusão	405

CAPÍTULO 7 - TRANSAÇÃO DE DÍVIDAS DE PEQUENO VALOR

VANESSA DAMASCENO ROSA SPINA

1.	Introdução	407
2.	Requisitos para a transação de pequeno valor	410
2.1.	Regras gerais aplicáveis a todas as modalidades de transação	410
2.2.	Requisitos específicos da transação de pequeno valor	410
3.	Possível incompatibilidade do objetivo da transação com o limite imposto para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para a cobrança de débitos de pequeno valor definidos pela Portaria ME nº 75/2012	415
4.	Conclusões.....	417